



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 11941/2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 12/08/13
Ass 12079
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a regularização da área ocupada pela Feira do Produtor de Planaltina - RA VI.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a destinação da área, ocupada há mais de 13 (treze) anos, pela Feira do Produtor de Planaltina, para construção de Galpão dos feirantes, regularizando assim, a situação da Feira de Produtores Rurais de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos feirantes, da Associação de Produtores Rurais de Planaltina, que reivindicam a regularização da Feira, que funciona no local há mais de 13 anos.

Os produtores expõem seus produtos de forma precária, debaixo de sol e chuva, o que prejudica o comércio e em muitos casos estragam os produtos, dando prejuízo aos comerciantes.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11941/2013
Folha Nº 01 **BIA**

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIT. 10/08/2013 16:51
Ass 12079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Com a regularização do espaço, será possível a construção de um galpão, e a separação dos boxes. O que dará qualidade ao atendimento e proporcionará a devida proteção aos expositores.

São mais de seis mil empregos gerados diretamente pelos produtores rurais.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social...

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de julho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11941 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "e", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11941/2013
Folha Nº 03 BIA